

Ao Ilustríssimo Oficial do 1º REGISTRO DE IMOVEIS DE CAMPINA GRANDE/PB

Ref – Consolidação da propriedade nos termos da Lei 9.514/97 – Intimação para purgação da mora – Não pagamento no prazo de 15 dias.

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI: 9232338 Série: 00.903

A **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, inscrita no **CNPJ/MF nº 08.769.451/0001-08**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gerivatiba, nº. 207 - Conj. 162, 16º andar, Butantã, CEP: 05.501-900, vem, com fundamento no § 1º do artigo 26 da Lei nº 9.514/1997, bem como no contrato regularmente firmado e no termo de cessão outorgado por BMP Sociedade de Crédito Direto S/A, requerer a **consolidação da propriedade** plena em seu nome, referente ao imóvel matriculado sob nº **41.031**, e a consequente averbação deste ato na respectiva matrícula.

Descrição do Imóvel: UMA CASA RESIDENCIAL, situada à Rua Porcina Maria da Conceição, nº 277, no Loteamento Meu Sonho, no Bairro das Malvinas, nesta cidade, com área total de 22,10 m², construída em alvenaria de tijolos e coberta de telhas, saneada, com instalações elétricas, contendo sala única, WC social e cozinha, descrita e caracterizada no R-4-38.176, Fls. 271, Livro 2-E/H. Proprietária - CONSTRUTORA M. V. ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 09.353.228/0001-30, com sede nesta Capital. **COM AS DEMAIS DESCRIÇÕES E CARACTERÍSTICAS, CONFORME MATRÍCULA 41031**

VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: *R\$ 437.000,00 (quatrocentos e trinta e sete mil reais)*

Para tanto, anexa-se cópia da certidão que comprova o decurso do prazo legal, autorizando, portanto, o presente requerimento, conforme previsto no artigo 26 da mencionada legislação, em face do(s) devedor(es) fiduciante(s) **CARLOS JÂNIO SOARES GADELHA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, Declara não conviver em união estável, GERENTE, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO Carteira de Identidade 3098295 SSP/PB, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 058.811.624-63, NASCIDO EM 04.07.1986, ENDEREÇO ELETRÔNICO: jggamelink@gmail.com, FILIAÇÃO DESCONHECIDA**, bem como junta a guia do ITBI devidamente recolhida.

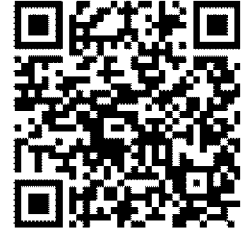
Por fim, requer o cancelamento da CCI averbado no Av. 7 na Matrícula. 41.031.

Termos em que,
pede deferimento.
SAO PAULO, 10 de Outubro de 2025

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ/MF nº 08.769.451/0001-08



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VELXW-AX6XG-S67XJ-5PCZR

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Rodrigo Gonçalves Leite (CPF ***.544.941-**)

Daniel Ferreira (CPF ***.060.676-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/VELXW-AX6XG-S67XJ-5PCZR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>

Comprovante de pagamento de boleto

Dados da conta debitada / Pagador Final

Agência/conta: 2350/06247-3 CPF/CNPJ: 32.706.879/0001-88 Empresa: GALAPAGOS CAPITAL INVESTIMENTO

Dados do pagamento

Identificação no meu comprovante:

		00190 00009 03183 583008 15915 320178 1 12510000874355
Beneficiário:	MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE	CPF/CNPJ do beneficiário:
Razão Social:	MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE	08.993.917/0001-46
		Data de vencimento:
		31/10/2025
		Valor do boleto (R\$):
		8.743,55
		(-) Desconto (R\$):
		0,00
		(+)Mora/Multa (R\$):
		0,00
Pagador:	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO	CPF/CNPJ do pagador:
		08.769.451/0001-08
		(=) Valor do pagamento (R\$):
		8.743,55
		Data de pagamento:
		08/10/2025
Autenticação mecânica 01A4ED167797F0B03A1613D85F7FF17DCB0FA503		Pagamento realizado em espécie:
		Não

Operação efetuada em 08/10/2025 às 15:38:08 via Sispag, CTRL 003317599486887.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)
Tipo de Transmissão : COMPRA E VENDA**Vencimento : 31/10/2025**

Recibo Emitido em: 01/10/2025

Inscrição Imobiliária: 1.0902.381.01.0016.0001

Código de Arrecadação : 85720688

Guia de Recolhimento N° SMF/120742/2025**ITBI URBANO**

Processo: 78.415/2025 Data do Processo: 24/09/2025

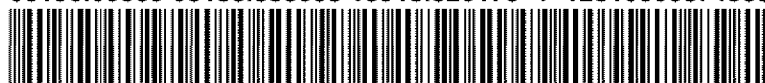
Identificação do Transmitente			Identificação do Adquirente		
Nome :	CARLOS JANIO SOARES GADELHA		VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO		
CNPJ/CPF:	05881162463	Fone:	08769451000108	Fone:	
Endereço :	RUA PORCINA MARIA DA CONCEIÇÃO,277 - BAIRRO: S		R GERIVATIBA,0 / ANDAR 16 CONJ 162 - BAIRRO: BUTANTA		
Município :	CAMPINA GRANDE(PB) - CEP: 58406133		SÃO PAULO(SP) - CEP:		

Dados do Imóvel				Dados das Construções						
Matrícula da Prefeitura:	10847600	Número do imóvel:	277	Descrição	Tipo	Área m2	Área trans m2	Ano		
Sector :	0902	Quadra :	0381	Lote:	0016	77-CASA RECU...	37-CONCRETO	112,91000	112,91000	1900
Matric RI :		Quadra :	000	Lote:	0002					
Bairro:	SERROTAO									
Logradouro:	PORCINA MARIA DA CONCEICAO									
Situação:	INTERNO									
Frete:	16,000m	Fundos :	16,000m	Terreno:	200,0000000000m2		200,0000000000m2			
Lado Esquerdo	12,500m	Lado Direito:	12,500m	Construções:	112,910000m2		112,910000m2			

Observações							VISTO
IMÓVEL COM DÉBITOS PENDENTES NESTA DATA...							
Tipo	Informado	Avaliado	Forma de Pagamento	Avaliado	Aliquota	Imposto	
Terreno	0,00	0,00	À VISTA	437.000,00	2%	8.740,00	
Construção	0,00	0,00	FINANCIADO	0,00	2%	0,00	
Total	437.000,00	437.000,00	Total	437.000,00		8.740,00	
Data de Avaliação:	01/10/2025						
			Taxa	Calcula Sobre	Aliquota	Valor	
			TAXA DE EXPEDIENTE			3,55	
			Total			3,55	

00190.0009 03183.583008 15915.320178 1 12510000874355

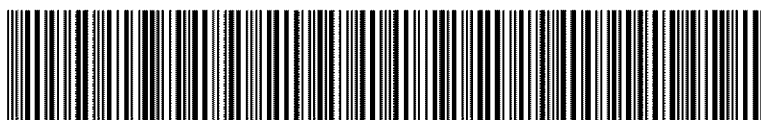
Valor a Pagar : R\$ 8.743,55



001-9 00190.0009 03183.583008 15915.320178 1 12510000874355

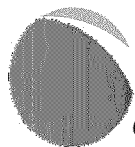
Local de Pagamento						Parcela	Vencimento
QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO						1 / 1	31/10/2025
Beneficiário						Agência/Código Beneficiário	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE CNPJ: 08.993.917/0001-46 BDL						63-9/1706-9	
Endereço do Beneficiário						Nosso Número	
AV RIO BRANCO - CAMPINA GRANDE/PB - CEP: 58400058						31835830015915320	
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento		(=) Valor do Documento	
01/10/2025	85720688001	RC	N	01/10/2025		8.743,55	
Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor		(-) Desconto / Abatimento	
	17-0191	R\$				0,00	
TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO						(-) Outras Deduções	
Tipo/Exercício: I.T.B.I/ 2025						(+) Mora / Multa	
ITBI N° 120742/2025 Tipo: urbano Sector/Quadra/Lote: 0902/0381/0016 Endereço: PORCINA MARIA DA CONCEICAO 277 Bairro: SERROTAO Transmitente: CARLOS JANIO SOARES GADELHA						(+) Outros Acréscimos	
ITBI = 8.740,00 TAXA DE EXPEDIENTE = 3,55 Desconto/Abatimento = 0,00 Valor do documento = 8.743,55						(=) Valor Cobrado	
						8.743,55	
Pagador							
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO CPF/CNPJ: 08.769.451/0001-08							
R GERIVATIBA-BUTANTA							
SÃO PAULO / PB / CEP-							
Pagador/Avalista							

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA / FICHA DE COMPENSAÇÃO





Valide aqui
este documento



Registro
de Imóveis do Brasil

1º Registro de Imóveis
de Campina Grande - PB

CNS: 07154-8 | Delegatário Interino: Danilo Dias Delmiro de Santana

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 575 – Complexo City Mix – Pavimento Térreo – Centro -
Campina Grande - PB - CEP: 58400-052

Site: <https://www.registrodeimoveis.org.br/primeirocg>

Ouvidoria: ouvidoria@primeirocg.not.br

E-mail: onr@primeirocg.not.br

Talão Registro/Averbação

Por meio do presente informativo, em atendimento ao pedido realizado no Ofício Eletrônico ONR, **E-Protocolo nº AC014232592, Prenotação nº 441176**, comunico que fora(m) realizado(s) os registros/averbações solicitados, devidamente anotado(s) na **matrícula nº 41031**, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Campina Grande-PB.

Em razão da conclusão do registro, informa-se que, caso necessário, poderá ser solicitada a emissão da Certidão de Inteiro Teor da matrícula supracitada, sendo respondida no prazo de até 4 (quatro) horas úteis, através do site: <https://ridigital.org.br/>

Finalizadas as formalidades, permanece registrado o processo.

O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ.

CAMPINA GRANDE/PB, 19 DE JANEIRO DE 2026.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HYAQS-DXXXX-7ATR9-D3BPT>

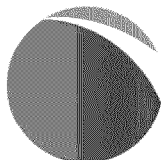
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



Registro
de Imóveis do Brasil

1º Registro de Imóveis
de Campina Grande - PB

CNS: 07154-8 | Delegatário Interino: Danilo Dias Delmiro de Santana

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 575 – Complexo City Mix – Pavimento Térreo – Centro -
Campina Grande - PB - CEP: 58400-052

Site: <https://www.registrodeimoveis.org.br/primeirocg>

E-mail: institucional@primeirocg.not.br

Ouvidoria: ouvidoria@primeirocg.not.br



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, após as competentes buscas realizadas em 20 de Janeiro de 2026 às 15:14, nos livros, indicadores e fichas deste Ofício de Registro de Imóveis, constatei a existência da **Matrícula 41031**, e respectivo **Código Nacional da Matrícula (CNM) 071548.2.0041031-49**, com o seguinte teor:

UMA CASA RESIDENCIAL, situada à rua Porcina Maria da Conceição, nº 277, no Lot. Meu Sonho, no bairro das Malvinas, nesta cidade, com área total de 22,10 m², construído em alvenaria de tijolos e Coberta de telhas, saneada, com instalações elétricas, contendo sala única, Wc social e cozinha, descrita e caracterizada no R-4-38.176, Fls. 271, Livro 2-E/H. Proprietária – CONSTRUTORA M. V. ENGENHARIA LTDA, CNPJ.: 09.353.228/0001-30, com sede nesta Capital. Dou Fé. Campina Grande, 17/11/1992. ADEMILDE SIMÕES ALVES.

R-1-41031 – Feito em 17/11/1992 – Por CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, MÚTUO COM OBRIGAÇÃO E QUITAÇÃO PARCIAL, datado de 05/06/1992, A Proprietária acima **VENDEU** a **TEREZINHA DA SILVA ALVES**, BRASILEIRA, VIÚVA, PENSIONISTA, CI N° 425820-SSP-PB, CPF 373.834.854-91, residente nesta cidade, o imóvel objeto da matrícula acima, no valor Cr\$ 13.654.731,16. Dou Fé, Campina Grande, 17/11/1992, Eu, ADEMILDE SIMÕES ALVES escrevi.

R-2-41031 - Feito em 17/11/1992 – Por CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, MÚTUO COM OBRIGAÇÃO E QUITAÇÃO PARCIAL, datado de 05/06/1992, A Proprietária acima, **HIPOTECOU**, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL F DA PARAÍBA, **EM 1º ESPECIAL HIPOTECA**, o imóvel objeto da matrícula acima, no valor CR\$ 13.231.434,49, juros de 5,00% ao ano, em 300 p/ mensais. Dou fé. CAMPINA GRANDE, 17/11/1992, Eu, ADEMILDE SIMÕES ALVES escrevi.

AV-3-41031 – Em 26/07/2000 – Certifico na Conformidade do INSTRUMENTO PARTICULAR DE AUTORIZAÇÃO DE CANCELAMENTO DE HIPOTECA E OUTRAS AVENÇAS, datado de 06/07/2000, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, fica a hipoteca acima referida CANCELADA. CAMPINA GRANDE, 26/07/2000, JOSALVO SODRÉ.

R-4-41031 – Feito em 22/05/2006 – Por ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, datado de 13/05/2006, NAS NOTAS DO TAB SOUTO MAIOR, DESTA COMARCA, A Proprietária **TEREZINHA DA SILVA ALVES**, BRASILEIRA, VIÚVA, DO LAR, CI N°

I) Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2026. Todos os direitos reservados.

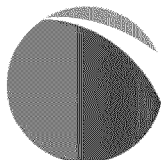
II) Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme art. 19 §§ 5º e 11º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).

III) Aviso legal - A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. (Art 1º § 2º da Lei nº 7.433/85, c/c Art 1º

Inciso IV do Decreto nº 93.240/86).



Valide aqui
este documento



Registro
de Imóveis do Brasil

1º Registro de Imóveis
de Campina Grande - PB

CNS: 07154-8 | Delegatário Interino: Danilo Dias Delmiro de Santana

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 575 – Complexo City Mix – Pavimento Térreo – Centro -
Campina Grande - PB - CEP: 58400-052

Site: <https://www.registrodeimoveis.org.br/primeirocg>

E-mail: institucional@primeirocg.not.br

Ouvidoria: ouvidoria@primeirocg.not.br

425820-SSP-PB, CPF 373.834.854-91, **VENDEU** a **MARIA NEUMA MARQUES TRAJANO**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, APOSENTADA, CPF 139.515, digo, CPF 139.159.914-49, CI N° 1927, digo, CI N° 192793-SSP-PB, **que compra para a Sra. MARIA JOSÉ DA SILVEIRA ALVES**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, DO LAR, CI N° 1545170-SSP-PB, CPF 854.496.954-20; o imóvel objeto desta matrícula, no valor R\$ 6.000,00. Campina Grande, 22/05/2006, JOSALVO SODRÉ.

R-5-41.031 – Em 04/12/2009 – Por **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, datada de 02/12/2009, LAVRADA NAS NOTAS DO TABELIÃO CARLOS FERNANDO SOUTO MAIOR, desta cidade. A proprietária **MARIA JOSÉ DA SILVEIRA ALVES**, brasileira, solteira, do lar, RG 1545170-SSP/PB, CPF 854.496.954-20, residente nesta cidade, **VENDEU** a **CARLOS JÂNIO SOARES GADELHA**, brasileiro, solteiro, comerciante, RG 3098295-SSP/PB, CPF 058.811.624-63, residente na Rua João Valdevino Alves nº 107, bairro Bodocongó III, nesta cidade, que **reserva o usufruto vitalício e administração em favor de sua avó Dalva de Souza Gadelha**, brasileira, viúva, aposentada, RG 3199159-SSP/PB, CPF 627.570.243-53, residente nesta cidade na Rua João Valdevino Alves nº 107, bairro Bodocongó III, o imóvel: **UMA CASA RESIDENCIAL**, situada na Rua Porcina Maria da Conceição nº 277, Conjunto Meu Sonho, Bodocongó III, nesta cidade, no valor de R\$ 13.500,00. Dou Fé. Campina Grande, 04/12/2009, o escrevente FRANCISCO DE FÁTIMA DA COSTA NEVES.

AV-6-41.031 – Em 19/11/2021 – Certifico na Conformidade do Requerimento, datado de 09/09/2021. O proprietário **CARLOS JÂNIO SOARES GADELHA**, brasileiro, natural de Fortaleza/CE, nascido aos 04/07/1986 (quatro de julho de mil, novecentos e oitenta e seis), filho de Luiz Carlos de Sousa Gadelha e Zeneide dos Santos Soares Gadelha, inscrito no CPF sob o nº 058.811.624-63, portador do documento de identidade RG nº 3.098.295 SSP/PB, empresário, solteiro, residente e domiciliado à Rua Porcina Maria da Conceição, nº 277, bairro Serrotão, Campina Grande/PB, CEP nº 58434-045, e-mail jggamelink@gmail.com, telefone (83) 98660-6065, declarando ainda que seu estado civil permanece inalterado, **na qualidade de Inventariante do Espólio de DALVA DE SOUZA GADELHA, conforme Escritura Pública de Nomeação de Inventariante lavrada no Novo Sétimo Tabelionato de Notas, Comarca de Campina Grande-PB**, levou a efeito no imóvel objeto desta matrícula, a **AVERBAÇÃO DA EXTINÇÃO DO USUFRUTO em razão do óbito de DALVA DE SOUZA GADELHA**, inscrita no CPF sob o nº 627.570.243-53, portadora do documento de identidade RG nº 3.199.159 SSP/PB, em razão do seu falecimento, que ocorreu aos 01/11/2011 (um de novembro de dois mil e onze), em seu domicílio, Rua Porcina Maria da Conceição, nº 277, bairro Bodocongó III, no município de Campina Grande/PB, registro lavrado no livro C-00021, folha 257, termo nº 9136, declaração de óbito nº 178575194, matrícula nº 0724210155 2011 4 00021 257 0009136 15,

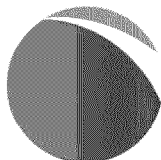
I) Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2026. Todos os direitos reservados.

II) Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme art. 19 §§ 5º e 11º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).

III) Aviso legal - A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. (Art 1º § 2º da Lei nº 7.433/85, c/c Art 1º Inciso IV do Decreto nº 93.240/86).



Valide aqui
este documento



Registro
de Imóveis do Brasil

1º Registro de Imóveis
de Campina Grande - PB

CNS: 07154-8 | Delegatário Interino: Danilo Dias Delmiro de Santana

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 575 – Complexo City Mix – Pavimento Térreo – Centro -
Campina Grande - PB - CEP: 58400-052

Site: <https://www.registrodeimoveis.org.br/primeirocg>

E-mail: institucional@primeirocg.not.br

Ouvidoria: ouvidoria@primeirocg.not.br

registrado nas notas do serviço Registral Figueirêdo Fernandes, em Campina Grande/PB. **(Prenotação número 346889 datada de 18/11/2021) (emolumentos base R\$ 91,58; FEPJ R\$ 16,85; ISS – Imposto sobre Serviço R\$ 4,58; MP – Ministério Público R\$ 1,47; FARPEN R\$ 17,02; Total R\$ 131,50).** Dou Fé. Campina Grande, 19/11/2021, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

R-7-41.031 – Em 03/03/2022 – Por INSTRUMENTO PARTICULAR DE EMPRÉSTIMO COM CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO E OUTRAS A VENÇAS, datada de 07/02/2022. Conforme CLÁUSULA 6 – DA GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Como garantia do integral pagamento do principal, juros, atualização monetária, juros moratórios, multas, custas, honorários advocatícios, taxa de ocupação e quaisquer outras obrigações que venham a acrescer à dívida nos termos do CONTRATO, o(s) Devedor(es): **CARLOS JÂNIO SOARES GADELHA**, CPF nº 058.811.624-63, CNH nº 03368705381 DETRAN/PB, emitida em 26/06/2019, RG nº 3098295 SSP/PB, brasileiro, natural de Fortaleza-CE, com endereço Rua Porcina Maria da Conceição, nº 277 – Casa 2, bairro Bodocongo, Campina Grande/PB, CEP 58434-045, gerente, nascido 04/07/1986, solteiro; neste ato **ALIENA(M) FIDUCIARIAMENTE** ao Credor Fiduciário: **BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S. A.**, CNPJ 34.337.707/0001-00, com endereço Avenida Paulista, número 1765, conjunto 11, bairro Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01.311-200, endereço eletrônico: contratos.estruturadas@moneyplus.com.br; o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. Valor Total do Crédito – R\$ 141.266,42; Valor do Crédito a ser destinado ao(s) Devedor(es) – R\$ 130.000,00; Prazo de pagamento do Crédito – 180 meses; Sistema de Amortização – PRICE; Taxa de Juros: Nominal (a.a): 15,4800% e Efetiva (a.a): 16,6269%; Valor de avaliação do imóvel objeto da garantia para fins de leilão previsto na Lei 9.514/97 – R\$ 437.000,00. **(Prenotação número 350689 datada de 03/03/2022) (Emolumentos Base R\$ 1.200,64; FEPJ R\$ 220,92; ISS – Imposto sobre Serviço R\$ 60,03; MP – Ministério Público R\$ 19,21; FARPEN R\$ 67,93; Total R\$ 1.568,73).** Dou Fé. Campina Grande/PB, 03/03/2022, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

AV-8-41.031 – RETIFICAÇÃO DO R-7 – Procede-se a esta averbação, nos termos dos Artigos 212 e 213, da Lei nº 6.015/73, e Art. 928, § 1º, I, do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, referente ao ato de registro objeto do **R-7** acima; deixou de constar a **cédula de crédito imobiliário, qual seja: CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** – Certifico que foi Emitida uma Cédula de Crédito Imobiliário, Número: 9232338, Série: 00.903, Emitida nos termos § 4º do artigo 18 e do inciso VII, do artigo 19 da Lei 10.931/04, tendo como Emissora: **BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO**

I) Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2026. Todos os direitos reservados.

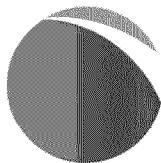
II) Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme art. 19 §§ 5º e 11º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).

III) Aviso legal - A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. (Art 1º § 2º da Lei nº 7.433/85, c/c Art 1º

Inciso IV do Decreto nº 93.240/86).



Valide aqui
este documento



Registro
de Imóveis do Brasil

1º Registro de Imóveis
de Campina Grande - PB

CNS: 07154-8 | Delegatário Interino: Danilo Dias Delmiro de Santana

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 575 – Complexo City Mix – Pavimento Térreo – Centro -
Campina Grande - PB - CEP: 58400-052

Site: <https://www.registrodeimoveis.org.br/primeirocg>

E-mail: institucional@primeirocg.not.br

Ouvidoria: ouvidoria@primeirocg.not.br

DIRETO S. A., CNPJ nº 34.337.707/0001-00, que possui como Devedor(a)(as)(es): **CARLOS JÂNIO SOARES GADELHA**, acima qualificado(a)(s); e como **Instituição Custodiante: Planner Corretora de Valores S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP: 04.538-132, CNPJ nº 00.806.535/0001-54, com o valor do Crédito de R\$ 141.266,42, e Data de Vencimento: 07/03/2037. **Ficando a presente alteração convalidada no ato supramencionado. (Prenotação nº 431566 datada de 22/10/2025). (Emolumentos Base R\$ 0,00; FEPJ R\$ 0,00; FARPEN R\$ 0,00; ISSQN R\$ 0,00; TOTAL R\$ 0,00). SELO DIGITAL: ARO40989-OXXW (Isento).** Dou fé. Campina Grande/PB, 22/10/2025, a Escrevente, **MARIANA SOARES MACHADO RIBEIRO**.

AV-9-41.031 – MUDANÇA DE CREDOR – Procede-se a esta averbação, nos termos da Declaração de custódia, datada de 25/06/2025, pela requerente, **Planner Corretora de Valores S.A.**, sociedade anônima com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, CEP 04538-132, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CNPJ nº 00.806.535/0001-54 (“Planner” ou “Custodiante”); para fazer constar a **mudança do credor da CCI identificada pelo nº 9232338 e pela série de nº 00903**, que conforme na Comprovação de Titularidade emitida pela B3, o(a) credor(a) em 16/06/2025, **passou a ser: Virgo Companhia de Securitização**, CNPJ nº 08.769.451/0001-08, nos termos do art. 18, § 4º, da Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, conforme alterada (“Lei nº 10.931”). **(Prenotação nº 441176 datada de 02/01/2026). (Emolumentos Base R\$ 124,21; FEPJ R\$ 24,84; FARPEN R\$ 38,54; ISSQN R\$ 6,21; TOTAL R\$ 193,80). SELO DIGITAL: ASD51258-BC5J (Normal - Tipo A).** Dou fé. Campina Grande/PB, 19/01/2026, o Escrevente, **JOSÉ DANTAS AGEU**.

AV-10-41.031 – RETIFICAÇÃO DE BAIRRO – Procede-se a esta averbação, nos termos do Requerimento, datado de 16/12/2025, pela requerente, **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, CNPJ nº 08.769.451/0001-08, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gerivatiba, nº 207, Conj. 162, 16º andar, Butantã, CEP: 05.501-900, na qualidade de cessionária dos créditos imobiliários anteriormente detidos pela **BMP SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A**, CNPJ nº 34.337.707/0001-00, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1294, 6º andar, Bela Vista, CEP: 01.311-930; para fazer constar a **retificação do bairro do imóvel**, onde constou como sendo: bairro Malvinas, **quando o correto é: Rua Porcina Maria da Conceição, nº 277, bairro Serrotão**, Campina Grande/PB, CEP: 58434-045. **(Prenotação nº 442398 datada de 14/01/2026). (Emolumentos Base R\$ 124,21; FEPJ R\$ 24,84; FARPEN R\$ 38,54; ISSQN R\$ 6,21; TOTAL R\$ 193,80). SELO DIGITAL: ASD51259-1A8Y (Normal - Tipo A).** Dou fé. Campina Grande/PB, 19/01/2026, o Escrevente, **JOSÉ DANTAS AGEU**.

I) Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2026. Todos os direitos reservados.

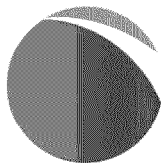
II) Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme art. 19 §§ 5º e 11º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).

III) Aviso legal - A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. (Art 1º § 2º da Lei nº 7.433/85, c/c Art 1º

Inciso IV do Decreto nº 93.240/86).



Valide aqui
este documento



Registro
de Imóveis do Brasil

1º Registro de Imóveis
de Campina Grande - PB

CNS: 07154-8 | Delegatário Interino: Danilo Dias Delmiro de Santana

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 575 – Complexo City Mix – Pavimento Térreo – Centro -
Campina Grande - PB - CEP: 58400-052

Site: <https://www.registrodeimoveis.org.br/primeirocg>

E-mail: institucional@primeirocg.not.br

Ouvidoria: ouvidoria@primeirocg.not.br

AV-11-41.031 – SANEAMENTO DE MATRÍCULA (CADASTRO FISCAL) – Procede-se a esta averbação, com fundamento nos artigos 440-AQ e 440-AS do Código Nacional de Normas do Conselho Nacional de Justiça (Provimento nº 149/23), e nos termos do Requerimento, datado de 16/12/2025; para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula está cadastrado na prefeitura municipal sob o número **1.0902.381.01.0016.0001**, matrícula: 10847600, conforme Certidão Negativa para com a Fazenda Municipal, datada de 30/12/2025. (**Prenotação nº 442399 datada de 14/01/2026**). (**Emolumentos Base R\$ 124,21; FEPJ R\$ 24,84; FARPEN R\$ 38,54; ISSQN R\$ 6,21; TOTAL R\$ 193,80**). **SELO DIGITAL: ASD51260-JOIR (Normal - Tipo A)**. Dou fé. Campina Grande/PB, 19/01/2026, o Escrevente, JOSÉ DANTAS AGEU.

R-12-41.031 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE – Procede-se a esta averbação, com fundamento nos artigos 23, 26, *caput*, §§ 1º ao 8º, 26-A e § 1º, e 27, *caput*, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, e nos termos do Requerimento, datado de 10/10/2025, feito ao titular desta Serventia pela credora fiduciária, adiante qualificada, para constar a **consolidação da propriedade do imóvel, objeto desta matrícula, em favor da credora e proprietária fiduciária, a VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, CNPJ nº 08.769.451/0001-08, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gerivatiba, nº. 207, Conj. 162, 16º andar, Butantã, CEP: 05.501-900. Os fiduciários foram intimados para satisfazer, no prazo legal, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação, entretanto, o prazo transcorreu sem purgação da mora, conforme documentos oficiais que ficam arquivados neste Ofício Predial. **ITBI**: O imóvel ora consolidado foi avaliado pela Prefeitura Municipal pelo valor de R\$ 437.000,00, conforme a Guia nº SMF/120742/2025, do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, emitida em 13/10/2025, sendo recolhido o ITBI no valor de R\$ 8.740,00, em 08/10/2025. Emitida a D.O.I. Consultas à CNIB: resultados negativos – CNPJ: 08.769.451/0001-08, Razão Social: VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO; Hash: 8sapr7k5. (**Prenotação nº 442400 datada de 14/01/2026**). (**Emolumentos Base R\$ 3.455,39; FEPJ R\$ 691,08; FARPEN R\$ 241,97; ISSQN R\$ 172,77; TOTAL R\$ 4.561,21**). **SELO DIGITAL: ARS14512-QKWH (Especial - Tipo 3)**. Dou fé. Campina Grande/PB, 19/01/2026, o Escrevente, JOSÉ DANTAS AGEU.

Selo Digital de Fiscalização do Tribunal de Justiça: **Normal - Tipo B - ASD65867-IZUS** - Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Certidão emitida por Allyson Roberto Alves Cavalcanti. Emolumentos da Serventia.: *R\$ 141,96, Contribuição ao FEPJ (Lei Estadual nº 6.688/98): **R\$ 28,39, Contribuição ao FARPEN (Lei Estadual nº 7.410/03): ***R\$ 3,45, ISSQN.: ***R\$ 7,10, Total.: *R\$ 180,90.

É o que contém na citada Matrícula, ao que me reporto e DOU FÉ. Campina

I) Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2026. Todos os direitos reservados.

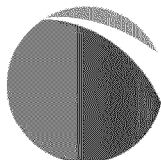
II) Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme art. 19 §§ 5º e 11º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).

III) Aviso legal - A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. (Art 1º § 2º da Lei nº 7.433/85, c/c Art 1º

Inciso IV do Decreto nº 93.240/86).



Valide aqui
este documento



Registro
de Imóveis do Brasil

1º Registro de Imóveis
de Campina Grande - PB

CNS: 07154-8 | Delegatário Interino: Danilo Dias Delmiro de Santana

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 575 – Complexo City Mix – Pavimento Térreo – Centro -
Campina Grande - PB - CEP: 58400-052

Site: <https://www.registrodeimoveis.org.br/primeirocg>

E-mail: institucional@primeirocg.not.br

Ouvidoria: ouvidoria@primeirocg.not.br

Grande, 20 de Janeiro de 2026 às 15:14. Assinada eletronicamente por Oficial de Registro ou Escrevente Autorizado. (Art. 19 §§ 5º e 11º da Lei nº 6.015/73)

Recomendamos que a validade desta certidão seja verificada exclusivamente no endereço eletrônico <https://www.ridigital.org.br> ou por meio dos QR Code localizados no canto superior esquerdo deste documento.

Os dados pessoais constantes neste documento foram publicizados com os propósitos específicos constantes na Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos) e outros normativos legais pertinentes. O uso dos dados em finalidade diversa, sujeita o detentor e/ou requerente deste a responder por eventuais danos causados às partes e/ou terceiros, nos termos previstos na Lei nº 13.709/18 – LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UP34J-YBXEF-FK5L5-FPXZT>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

I) Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2026. Todos os direitos reservados.
II) Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme art. 19 §§ 5º e 11º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).
III) Aviso legal - A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. (Art 1º § 2º da Lei nº 7.433/85, c/c Art 1º
Inciso IV do Decreto nº 93.240/86).